

COMUNICADO Nº 35.729, DE 27 DE MAIO DE 2020

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/07/2020.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 28 de maio de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/07/2020	01/09/2020	compradora	vendedora	até 12.000
01/07/2020	01/02/2021	compradora	vendedora	até 12.000

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 173030

Número do Contrato: 15/2016.

Nº Processo: 19957003169201616.

PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 33127721000116. Contratado: ELEVADORES ELBO LTDA -Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/09/2020 a 01/09/2021. Data de Assinatura: 26/05/2020.

(SICON - 28/05/2020) 173030-17202-2020NE800013

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 183023

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 52600104554201776.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 40282584000150. Contratado: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2019 por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de maio de 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/05/2020 a 29/05/2021. Valor Total: R\$93.771,74. Fonte: 174282020 - 2020NE800239. Data de Assinatura: 28/05/2020.

(SICON - 28/05/2020)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 183038

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 52402001141202072.

PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 22688729000135. Contratado: PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 04/06/2020, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ressalvado à contratada o direito à repactuação dos valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo e alteração do endereço da contratada, em razão do que consta da 6ª Alteração Contratual, para R. Topázio, 35, casa 01, Bairro Sapucaia II, Contagem, Minas Gerais. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 04/06/2020 a 04/06/2021. Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 28/05/2020)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL Nº 2, DE 28 DE MAIO DE 2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL CONJUNTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SEPRT/SEDGG/INSS, DE 29 DE ABRIL DE 2020, E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO AO CONTRATO

A Comissão Organizadora responsável pelos procedimentos relacionados ao chamamento público e processo seletivo simplificado, autorizado pela Portaria SEDGG nº 10.736, de 27 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta nº 12/SEPRT/SEDGG/INSS, de 28 de abril de 2020, e o Edital Conjunto de Chamamento Público nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020, e considerando, ainda, o disposto no Edital Conjunto nº 2/SEPRT/SEDGG/INSS, de 25 de maio de 2020, resolve:

1 - Tornar pública, na forma do Anexo I (disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.inss.gov.br/temporarios/>), a divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados contra o resultado preliminar publicado por meio do Edital nº 01/CO, de 15 de maio de 2020.

2 - Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para cada um dos Grupos, na forma dos Anexos II a XI (disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.inss.gov.br/temporarios/>).

3 - Convocar para assinatura do termo de adesão aos contratos:

3.1 - todos os candidatos habilitados, do grupo E.1, entre os dias 1º e 5 de junho;

3.2 - todos os candidatos habilitados, do grupo E.2, entre os dias 8 e 12 de junho; e

3.3 - os candidatos habilitados dentro do número de vagas disponibilizadas, dos grupos G.1 a G.8, entre os dias 8 e 12 de junho, em primeira chamada.

4 - Os candidatos que não assinarem o termo de adesão aos contratos no período acima indicado serão considerados desistentes e excluídos do processo seletivo.

5 - Havendo vagas remanescentes dos grupos G.1 a G.8, em decorrência da desistência de candidatos habilitados, serão convocados para assinatura do termo de adesão os candidatos seguintes na lista de habilitados, entre os dias 15 e 17 de junho, em segunda chamada, e entre os dias 18 e 19 de junho, em terceira chamada.

6 - O remanejamento de vagas excedentes, previsto no item 14.2 do Edital Conjunto de Chamamento Público nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 29 de abril de 2020, se dará por meio de oferta direta aos candidatos habilitados.

7- Tendo em vista a necessidade de adequação da data de início das atividades dos contratados, a Cláusula Décima Primeira dos Contratos Padrão de Serviços por Tempo Determinado, constantes do Anexo VI do Edital Conjunto de Chamamento Público nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, considerando o disposto no item 14.4 do Edital Conjunto de Chamamento Público nº 1/SEPRT/SEDGG/INSS, de 2020, e o novo cronograma divulgado pelo Edital Conjunto nº 2/SEPRT/SEDGG/INSS, de 2020:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vigência e das Prorrogações

Este contrato vigorará da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, produzindo efeitos, em relação às obrigações do CONTRATADO e do CONTRATANTE, a partir do dia de efetivo início do desempenho das atividades.

Parágrafo único - O contrato poderá ser prorrogado uma única vez, pelo período restante, até o limite máximo de dois anos, incluída a prorrogação, conforme previsto no § 2º do art. 4º, da Lei nº 8.745, de 1993, a critério exclusivo do CONTRATANTE." (NR)

8 - Serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.inss.gov.br/temporarios/> os Anexos I a XI e as orientações para assinatura do termo de adesão do contrato pelos candidatos habilitados.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (30 ou 60 dias conforme o caso), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir ao erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias contados da publicação deste edital. O interessado poderá apresentar os documentos pelos canais de atendimento eletrônico ou nas Agências da Previdência Social (APS) mediante agendamento.

GEX Barreiras. Defesa: 6262240628 Darani Sampaio Santos Soares; GEX Distrito Federal. Defesa: 1022746887 Jose Carlos Cachoeira; GEX Sobral. Defesa: 5304541053 Faridi Nagem Torres Angelo;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO
Diretor de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFERESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº20/GEXREC-SR-IV/INSS, de 14/04/2020, publicada no BLS nº 70, de 14/04/2020, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 03/2019, tendo sido adjudicado à empresa AHIH SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI CNPJ 19.389.810/0001-00, que foi habilitada e apresentou o menor preço no importe de R\$ 209.729,40 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

JOSÉ ROOSEVELT ARAÚJO CORRÊA
Chefe do Serviço de Administração

(SIDECA - 28/05/2020)

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 511286

Número do Contrato: 26/2015.

Nº Processo: 35083000236201542.

PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06206305000130. Contratado: ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE - MONITORAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 3(três) meses do serviço de vigilância eletrônica executado no prédio da Gerência Executiva do INSS em Imperatriz e Suas Unidades Vinculadas.Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 21/05/2020 a 21/08/2020. Data de Assinatura: 21/05/2020.

(SICON - 28/05/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 510120

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 35166000631201858.

PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 17856676000184. Contratado: ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 01/2019 que trata ds serviços de manutenção dos bens imóveis de caráter preventivo e corretivo por mais 03 (três) meses a partir de 01/06/2020. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2020 a 01/09/2020. Valor Total: R\$466.004,16. Fonte: 250570202 - 2020NE800092. Data de Assinatura: 22/05/2020.

(SICON - 28/05/2020) 512006-57202-2020NE800009

